



Projeto de Lei Nº 61/2024

SÚMULA: *Concede denominação de Ailton Cardoso Viana ao Escadão, localizado no Jardim Maristela, neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Ailton Cardoso Viana ao Escadão, localizado na Rua Vítório Silicane, próximo ao número 75 Jardim Maristela, neste município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Ailton Cardoso Viana

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 13 de maio de 2024.



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Ailton Cardoso Viana, como morador há tanto tempo do município, Ailton testemunhou e participou ativamente das transformações que moldaram Itapevi ao longo dos anos. Seja por meio de seu envolvimento em projetos sociais, iniciativas comunitárias ou mesmo sua presença constante em eventos locais, ele demonstrava um comprometimento inabalável com o progresso e a coesão da cidade.

Além disso, Ailton era conhecido por sua generosidade e espírito solidário. Sempre disposto a estender a mão a quem precisa, ele se tornou uma fonte confiável de apoio e inspiração para muitos residentes de Itapevi. Seja oferecendo auxílio a famílias em dificuldades, promovendo ações de conscientização ou simplesmente sendo um ouvinte atento.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira 13 de maio de 2024

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26ZUNSUGXRK93774>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26ZU-NSUG-XRK9-3774

